

CERTIDÃO



TIS. n.º 013
 Data: 17.09.2007
 Assinatura: [Signature]

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis da 4.ª Circunscrição

35.294

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL — FOLHAS N.º

001

Matrícula

Goiânia 15 de dezembro de 1.989.

691747.95
8153821.82

IMÓVEL: Uma Gleba de terras com a área de 19.44.70,14 ha, situada na FAZENDA BOTSFOGO, na margem direita do Rio Meia Ponte, neste município, destacada de uma área maior, dentro dos seguintes limites e confrontações: Começam no marco 01, cravado à margem direita do Rio Meia Ponte, e na confrontação do Sr. Herman Escher; daí segue confrontando com este nos seguintes rumos e distâncias: 81º51'45"NW-78,70m; 82º08'57"NW- 172,49m e 83º57'36" NW - 124,97m, respectivamente, passando pelos marcos 02 e 03, indo até o marco 04, cravado na confrontação deste com o conjunto Aruanã II; daí segue confrontando com o referido conjunto com as ruas AR-5, AR-3 e AR-1, com o rumo 82º15'07"NW e 289,21m, até o marco 05, cravado no alinhamento da rua AR-1 e na faixa de domínio existente entre a rua AR-1 e rua Rio das Garças; daí segue pela faixa de domínio da rua Rio das Garças pela cerca de arame com o rumo de 14º51'53"NE e 242,49m até o marco 06, cravado no verticê de uma deflexão da cerca de arame; daí segue por esta cerca com o rumo 13º21'00" NE e 28,65m até o marco 07, cravado ainda na faixa de domínio da referida rua (rua Rio das Garças) e na confrontação do remanescente da fazenda Botsfogo de propriedade do Sr. Marco Antonio Felix Moraes; daí segue confrontando com este com o rumo de 83º26'38"SE e 615,03m até o marco 08, cravado na confrontação deste com a Estação de tratamento de esgoto da saneago s/2; daí segue confrontando com a saneago com o rumo 59º45'44"SE e 142,63m, até o marco 09, cravado à margem direita do, Rio Meia Ponte; daí segue por este Rio abaixo até o marco 01, marco que deu origem à essa descrição, sendo que do marco 09 ao marco 01 em linha reta a distância é 253,73m e o rumo é 36º17'17". Que dentro dos limites descritos da área acima, existe um emissário de esgoto da Saneago s/1 (ETE).

PROPRIETARIOS: OLINDA FELIX MORAIS, viúva, do lar, CI. 169.588-2ª via-Go e CPF. 134.902.731-68, residente e domiciliada nesta Capital, a rua 94-C, nº 79, Setor Sul; MARCO ANTONIO FELIX DE MORAIS, funcionário público, CI. 120.051-Go e CPF. 070.725.261-49 e s/m MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO SOUZA MORAIS, do lar, CI. 244.421-Go, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, a rua T-30, qda 70, lote 19, Setor Bueno. TÍTULO AQUISITIVO: R-1-1.510 e R-1-1.511 deste Cartório. Dou fé. O sub-Oficial.

VIDE VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
 Ripante do Centro Alameda
 Goiás

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis da 4.ª Circunscrição

Continuação da Matrícula 35.294
Dou.fé. O sub-Oficial.

R-1-35.294-Goiânia, 15 de dezembro de 1.989. Por Escritura Pública de c/v de 07.12.89, lavrada às fls. 116v/119 do livro nº 780 nas notas do 2º Tabelião desta cidade, os proprietários retro qualificados, venderam o imóvel retro descrito e caracterizado à PARAIBUNA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, com sede a Av. Brasil nº 6.345, na cidade de Juiz de Fora-MG, CCC/ME nº 20.434/379/0001-55, representada neste ato por seus procuradores William Sarmiento, CI. 886.757-MG e Rubens Correia de Miranda, CI. nº 1.353.041-Go, brasileiros, residentes nesta Capital; pelo valor de Rcz\$1.458.525,00. Que o imóvel está cadastrado no INCRA sob nº 930200011266. Dou.fé. O sub-Oficial.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do Art.º 18 da Lei nº 6.015/73

GOIÂNIA - GO, 22 JUL. 2002

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA GOIÁS

RICARDO DE CASTRO RIBEIRO OFICIAL

WANDERLEY V. MONTENEGRO OFICIAL SUBSTITUTO

DANIEL DO NASCIMENTO OFICIAL SUBSTITUTO

Rua 07 nº 195 - CENTRO FONE: 225-2519

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ricardo de Castro Ribeiro Oficial

Bel. Wanderley V. Montenegro Oficial Substituto

Daniel do Nascimento Oficial Substituto

Rua 07 nº 195 - Centro - Goiás - GO - Fone: 225-2519 / 225-1539

A TAXA JUDICIÁRIA SERÁ RECOLHIDA NA CONTA 610.240-9 - BEG, A ORDEM DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - GO

Valor da Certidão	R\$17,00
Taxa Judiciária	R\$4,23
Total	R\$21,23